



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 125/2026**

São Luis/MA, janeiro de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000488/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/01/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **LUZARD DE SÁ CARDOSO**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, relativas à 2ª etapa do exercício 2025, anteriormente agendadas de 21/01/2026 a 08/02/2026, ficando o saldo remanescente agendado para usufruto de 29/01/2026 a 10/02/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 23/01/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0343782** e o código CRC **233378A7**.

Referência: Processo nº 000000488/2026

SEI nº 0343782